



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 003/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) BARUERI VOLLEYBALL CLUB E A EMPRESA SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

O **BARUERI VOLLEYBALL CLUB**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.663.365/0001-21 sediado(a) na Rua Mari, nº 100, Jardim Califórnia, Barueri/SP, CEP 06409-020, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) Presidente **Luiz Carlos Biazzi**, brasileiro, casado, pecuarista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6190732-7, CPF nº 671252208-00 doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, sediado(a) na Rua Nove de Março, nº 737, sala N, Box 71, centro, Joinville, Santa Catarina, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) sócia exclusiva Sr. **Celso Ferreira Gonçalves Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03866064623 e CPF nº 048.112.739-90, tendo em vista o que consta no Termo de Execução nº 60/2021 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Compra nº 003/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 17 de maio de 2022 o Termo de Contrato de Compra nº 03/2022 no qual ajustaram a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 – LOTE 03.
2. No contrato original, celebrado entre as partes, foi ajustado prazo de entrega dos bens/objetos comprados. Posteriormente, em âmbito de Termo Aditivo, nova data foi ajustada. Ocorre que por diversos fatores, dentre os quais podemos citar o impacto negativo da pandemia COVID19 no mercado de material esportivo, refletindo a dificuldade na produção de materiais, o fornecedor SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI não conseguiu cumprir com os prazos de entrega pactuado. Assim, por mera liberalidade do Barueri Volleyball Club, com anuência do Comitê Brasileiro de Clubes, fica prorrogado o prazo de entrega dos mesmos, de forma impreterível, **até o dia 17/08/2022** sob as penas e sanções do contrato original.
3. Permanece prorrogada a vigência contratual a partir do dia 30/06/2022 até o dia 30/08/2022.
4. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originariamente celebrado entre as partes, salvo as que conflitem com o presente aditivo.

Barueri/SP, 16 de julho de 2022.

DocuSigned by:

Luiz Carlos Biazzi

487B3E2F0A87450...

Responsável legal da **CONTRATANTE**

**CELSON FERREIRA
GONCALVES FILHO**

Assinado de forma digital por
CELSON FERREIRA GONCALVES
FILHO

Dados: 2022.07.20 13:02:27 -03'00'

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**FERNANDO
KENJI KAMETANI**

Assinado digitalmente por
FERNANDO KENJI KAMETANI
Data: 2022.07.20 13:19:
13-03'00'

Nome: Fernando Kenji Kametani
CPF: 088.208.819-00

DocuSigned by:

Anna Carolina de A. Guimarães Wrocławski

7A2F904E60234DA
Nome: Anna Carolina de A. Guimarães wrocławski

CPF: 222.081.328-23

**Rua Mari, 100 – Jardim Califórnia, Barueri – SP, 06409-020
CNPJ: 02.663.365/0001-21**